

**LEI MUNICIPAL Nº 558 DE 30 DE ABRIL DE 2003.**

QUE ALTERA A TABELA II, DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 390, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1.º** Fica alterado a Tabela II, do Anexo II, da Lei Municipal nº 390, de 30 de setembro de 1999, e alterações posteriores, de conformidade com a descrição a seguir:

**TABELA II**  
Cargos e Funções de Provisão em Confiança

<b>SÍMBOLO</b>	<b>COMISSÃO</b>
DAS-01	2.600,00
DAS-02	1.627,50
DAS-03	997,50
DAI-01	840,00

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 1º de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 30 dias do mês de Abril de 2003.

**DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**